

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2003
(Da Comissão de Minas e Energia)

Solicita do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão informações sobre o contingenciamento dos recursos da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), oriundos da Taxa de Fiscalização paga pelos agentes do setor elétrico.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I e 116, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Guido Mantega, pedido de informações e esclarecimentos, proposto pelo Senhor Deputado EDUARDO GOMES, sobre o contingenciamento irregular dos recursos oriundos da Taxa de Fiscalização paga pelos agentes do setor elétrico à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

JUSTIFICAÇÃO

Desde a sua posse, o novo governo federal brasileiro tratou de anunciar seu interesse na revisão do papel das agências reguladoras nacionais, por julgar que, muitas vezes, tratavam essas entidades de elaborar políticas setoriais, o que não se enquadraria em sua missão de fiscalizar e regular, sendo, isso sim, uma função indelegável dos Ministérios de cada área.

Entretanto, passado agora um semestre, o que se tem notado é que, em termos práticos, nada ou muito pouco se tem feito nesse sentido, o que contribui apenas para aumentar a sensação de insegurança e indefinição em diversas áreas importantes da vida econômica brasileira, e coloca em compasso de espera vários investimentos essenciais para a criação de empregos e para o desenvolvimento do país.

Para ampliar ainda mais o sentimento de desarticulação, no tocante à elaboração de marcos regulatórios sem a marca da provisoriedade e do

improviso, e do exercício de uma fiscalização eficiente e rigorosa, que assegure aos consumidores brasileiros usufruir de produtos e serviços de qualidade e a preços justos, tem-se agora conhecimento da ocorrência de um severo contingenciamento de recursos das agências reguladoras, que pode, em praticamente todos os casos, comprometer seriamente, ou mesmo impedir seu correto funcionamento.

Se verdadeiras tais notícias, estaria configurada, no mínimo, uma enorme irregularidade na gestão da coisa pública, haja vista que praticamente todas as autarquias citadas dispõem de recursos próprios, independentes de dotações orçamentárias da União e, portanto, deveriam deles dispor livremente, sem qualquer tipo de constrangimento ou empecilho por parte do governo federal.

No caso da Agência Nacional de Energia Elétrica, além de irregular, tal contingenciamento de recursos pode levar a autarquia às raias da inviabilidade, e mesmo da paralisação de suas atividades, haja vista que, dos duzentos e dois milhões de reais aprovados para o corrente ano, apenas cinquenta e dois milhões de reais teriam sido liberados, até o presente momento.

É, portanto, no sentido de buscar pronta solução para tão grave questão e sanar uma atitude que nos parece inteiramente descabida que encaminhamos o presente pedido de informações, esperando que, uma vez superadas as dificuldades apontadas, possam todas as agências reguladoras, e em especial a Aneel, dispor dos necessários recursos para exercer sua missão e desempenhar corretamente suas atribuições, de forma a defender os direitos dos consumidores e garantir a toda a população brasileira dispor de produtos e serviços públicos de boa qualidade e a preços módicos, condições essenciais para uma boa qualidade de vida e para o gozo integral dos direitos da cidadania.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Deputado JOSÉ JANENE
Presidente da Comissão de Minas e Energia